

CÂMARA MUNICIPAL DE RONCADOR

Rua São Paulo, 865 – Cep 87320-000 – Cx. Postal 05.

Roncador — Paraná

CNPJ: 78.184.355/0001-75

PORTARIA Nº. 1280/2025

Dispõe sobre a suspensão da Portaria 1279/2025 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Roncador, Estado do Paraná, **AMADEU ELIZIO SANTOS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensos os efeitos da Portaria 1279/2025, que formalizava o afastamento temporário da Sra. **Adriana de Freitas** do cargo de Vereadora da Câmara Municipal de Roncador. A vereadora fica imediatamente reconduzida ao cargo, para exercício pleno do mandato, em cumprimento a decisão judicial proferida no processo 0001630-05-2025.8.1600.96, em trâmite na Vara da Fazenda Pública da Comarca de Iretama, Estado do Paraná.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Edifício Lucielin Cristina Rosa,
Roncador, 28 de novembro de 2025.

AMADEU ELIZIO SANTOS

Presidente da Câmara